



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA
HELENA

ESTADO DE MATO GROSSO

Praça João Alberto Zaneti, s/n – Centro

Fone: (0**66) 3523-1035

CEP 78548-000 – Nova Santa Helena - MT

www.novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº. 076/2021

DATA: 02 de dezembro de 2021

SÚMULA: Decreta Luto Oficial de três dias em todo território do Município de Nova Santa Helena.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o falecimento do ex-vereador deste município, o Senhor **Jose Alves de Lima;**

Considerando os trabalhos dedicados à comunidade santahelenense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

Considerando o consternamento geral da comunidade santahelenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público santahelenense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial os dias 02, 03 e 04 de dezembro, em todo território do Município de Nova Santa Helena, em homenagem póstuma ao senhor **Jose Alves de Lima.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2.021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 02/12/21 a 02/01/22